



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CGC 04.914.925/0001-07

Av. das Nações, 1919 - Centro - CEP 78.997-000

Cerejeiras - Rondônia

EDITAL N.º 055/2021/SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 13 da Lei Mun. 2582/2017, convoca o(s) candidato(s), **MARCIELLY MAYARA GOMES, ELIZAINÉ PIRES DA SILVA, FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA e LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA**, aprovado no Concurso Público Municipal, homologado em 11.09.2019, na Categoria de **AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA/AGENTE ADMINISTRATIVO 40HRS**, de acordo com o Edital n.º 001 /2019- RHS CONSULT LTDA da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

Capítulo XX – DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo, cópias:

- 01- CPF; RG; Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante de votação da última eleição;
- 02- Carteira de Trabalho Previdência Social;
- 03- PIS/PASEP; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do sexo masculino);
- 04- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 05- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- 06- CPF dos filhos e do conjugue;
- 07- Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo;
- 08- Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
- 09- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
- 10- 02 fotos 3x4 recentes;
- 11- Comprovante de entrega da declaração de IRRF ano anterior com Declaração de bens;
- 12- Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea “c” da Constituição Federal, sob as penas da lei;
- 13- Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho, tipagem sanguínea,
- 14- Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório);
- 15- Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria mínima exigida para o cargo;
- 16- Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e de formação de nível superior (quando for requisito para investidura no cargo);
- 17- Certidão de Tributos Municipais.
- 18- Declaração de parentesco.

Dos exames: item 18 e 24 deste Capítulo.

a- A.S.O

b- Hemograma completo

Cerejeiras, RO 21 de Junho de 2021.

ENILTON MARCOS BERNARDO DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO